PUBLICADO NO JORNAL PEROLA DO NORTE, EDIÇÃO Nº 591, EM 15/07/10, PAG. 05

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

DECRETO Nº 1.175/2010

Cria Educação Infantil e Ensino Fundamental na Escola Municipal que menciona.

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Professora Sandra Regina Rolim, situada na Rua João Manoel dos Santos nº 885, Bairro Vila Santa Rita, para ministrar Educação Infantil e Ensino Fundamental séries iniciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2010.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pjm/pclb